



# MUNICÍPIO DA MURTOSA

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2014

-----No dia três de julho de dois mil e catorze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

---- O Presidente da Câmara informou que o Senhor Vereador Daniel Bastos não estaria presente por estar envolvido na organização da logística associada à X Semana Europeia de Cicloturismo.--

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 2.379.090,83€ (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e noventa euros e oitenta e três cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 499.274,26€ (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e setenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador a tempo inteiro, Daniel Bastos, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **João Manuel Guimarães de Sousa**; morada – Canto da Saldida - Murtosa; Processo nº LI/2011/100; Requerimento – LI/2014/294; Síntese do pedido –

licenciamento de obras de edificação – anexos; local da obra – Caminho dos Páscoas, 10 - Murtosa; data do despacho – 2014/06/24; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico.- -

----- **2** - Requerente – **Alberto Figueiredo Dias**; residência – Travessa Arrais Faustino - Torreira; Processo nº PO/2008/71; Requerimento – PO/2014/275; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – estabelecimento – pedido de libertação de caução; local da obra – Beco dos Sebolões - Torreira; data do despacho – 2014/06/16; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (libertação da caução), de acordo com o parecer técnico.-----

-----**3** – Requerente – **António Joaquim Valente da Costa e outros**; residência – Rua do Salgueirão, 50 - Pardilhó; Processo nº LI/2012/217; requerimento – CP/2014/277; síntese do pedido – comunicação prévia de obras de edificação – habitação unifamiliar – prorrogação de prazo para conclusão de obra; local da obra – Travessa do Chapim Azul – Urbanização Vila Ria - Torreira; data do despacho – 16.06.2014; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (prorrogação de prazo), de acordo e com base no parecer técnico, sendo assim concedidos mais seis meses.-----

-----**4** – Requerente – **Francisco Costa Gonçalves Baptista**; residência – Estrada Nacional 327, nº 151 – Muranzel - Torreira; Processo nº LI/2013/266; requerimento – LI/2014/281; síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – obras de reconstrução – habitação unifamiliar - prorrogação de prazo; local da obra – Estrada Nacional 327, nº 151 – Muranzel - Torreira; data do despacho – 19.06.2014; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (prorrogação de prazo), de acordo e com base no parecer técnico, sendo assim concedidos mais 45 dias (metade do prazo inicialmente pedido). -----

-----**5** – Requerente – **Elvira de Oliveira Tavares Ruela Esteves**; morada – Rua Professor Ruela Ramos, 22 - Bunheiro; Processo nº LI/2013/336; Requerimento – LI/2014/284; Síntese do pedido – licenciamento de outras operações urbanísticas - Arrumos; local da obra – Rua Professor Ruela Ramos, 22 – Bunheiro; data do despacho – 2014/06/23; teor do despacho – de acordo e com base no parecer técnico, é concedido à requerente o alvará de autorização de utilização. -----

-----**AUDITORIA AO MUNICÍPIO DA MURTOSA – CONTROLO DOS RECURSOS HUMANOS E DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA – RELATÓRIO**

**Nº 2272/2013** - O Sr. Presidente da Câmara informou os restantes membros do Executivo que a Câmara Municipal recebeu, da IGF – Inspeção Geral de Finanças o relatório n.º 2272/2013,

referente à ação Controlo dos Recursos Humanos e da Contratação Pública na Administração Local Autárquica.-----

----- Foi feita a apresentação dos objetivos específicos da auditoria supra referida que teve em conta a regularidade e legalidade dos procedimentos adoptados e os bons princípios de gestão financeira dos recursos públicos envolvidos no triénio 2010/2012, do contraditório apresentado e dos resultados plasmados na versão final do relatório.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento .-----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente ausentou-se da reunião.-----

-----**X SEMANA EUROPEIA DE CICLOTURISMO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – RATIFICAÇÃO** – Foi presente a minuta do protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Murtosa e a Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores da Bicicleta, relativo à X Semana Europeia de Cicloturismo, o qual se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tendo em conta de que o protocolo foi assinado em 5 de março pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município deliberou, por unanimidade, ratificar o ato .-----

-----**AUTO DE VISTORIA DA EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DOS AMEIRINHOS À MAMAPARDA”** - Foi presente o auto de vistoria dos trabalhos de “Repavimentação do Caminho dos Ameirinhos à Mamaparda”, adjudicados à Empresa Construções Carlos Pinho, SA, cuja receção provisória foi feita em 10 de agosto de 2010.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em consideração o disposto no n.º 2 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de 15% da caução total da obra .-----

-----**AUTO DE VISTORIA DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO INTERMUNICIPAL DOS MOLEIROS E PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS”** - Foi presente o auto de vistoria dos trabalhos de “Beneficiação do Caminho Intermunicipal dos Moleiros e Pavimentação de Caminhos Rurais”, adjudicados à Empresa Construções Carlos Pinho, SA, cuja receção provisória foi feita em 20 de maio de 2010.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em consideração o disposto no n.º 2 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de 15% da caução total da obra .-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 7, DA EMPREITADA “HABITAÇÃO SOCIAL NA TORREIRA – 2ª FASE – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS”** – Foi presente o auto de

medição de trabalhos n.º 7, da empreitada “Habitação Social na Torreira – 2ª fase – execução de infraestruturas”, adjudicada à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, no valor de 6.295,00€ (seis mil duzentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA, num total de 6.672,70€ (seis mil seiscentos e setenta e dois euros e setenta cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento .-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 1, DA EMPREITADA “CONCLUSÃO DA AV. DR. JOÃO CARLOS VAZ DA CUNHA”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 1, da

empreitada “Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, no valor de 76.442,18€ (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA, num total de 81.028,71€ (oitenta e um mil, vinte e oito euros e setenta e um cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento .-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES** – A Câmara

Municipal no âmbito da ação social, sustentada legalmente no previsto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem vindo a participar as refeições dos alunos que se encontram a frequentar o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico.-----

----- Assim, a Câmara Municipal, na continuidade desta ação e de acordo com a informação fornecida pela referida entidade, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para o Agrupamento de Escolas da Murtosa o valor de 9.157,66€ (nove mil cento e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) relativos à comparticipação das refeições fornecidas durante o mês de maio, do corrente ano, aos alunos já identificados. Mais deliberou, por unanimidade, proceder ao acerto de 0,03€ (três cêntimos) relativos à transferência do mês de abril. -----

-----**NÁUTICA DESPORTIVA OVARENSE – 51º CRUZEIRO DA RIA – PEDIDO DE APOIO** -

Foi presente o ofício registado sob o n.º 2475, da **Náutica Desportiva Ovarense**, datado de 4 de junho, a informar que, em parceria com o Sporting Clube de Aveiro e a Associação Náutica da Torreira, vai levar a efeito nos próximos dias 23 e 24 de agosto, o 51º Cruzeiro da Ria, com duas

regatas entre Ovar e Aveiro, aberto a todas as embarcações à vela com patilhão móvel. Atendendo às vultuosas despesas com o evento, solicita o apoio financeiro da Autarquia, que ajude a custear as mesmas.-----

-----A Câmara Municipal analisou o pedido, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir, à Náutica Desportiva Ovarense, um subsídio no montante de 100,00€ (cem euros), destinado à aquisição de um troféu .-----

-----**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MURTOSA E A ASPEA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** - Foi presente a minuta de Protocolo a Celebrar entre o Município da Murtosa e a **ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental**, que tem como objetivo desenvolver um conjunto de atividades de cariz ambiental na área do Município da Murtosa, da qual se anexa cópia e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a minuta deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, a celebrar entre a Autarquia e a ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo em nome do Município .-----

----- - **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE PASSES DE TRANSPORTE”** - Foi presente uma informação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de junho 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Passes de Transporte”, destinado às funcionárias que têm de se deslocar para a freguesia da Torreira, durante os meses de julho e agosto, para desempenharem tarefas relacionadas com a atividade de “Animação de Verão”.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Passes de Transporte” -----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO PARA A X SEMANA EUROPEIA DE CICLOTURISMO** - Foi presente uma informação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de junho 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31

de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para aquisição de Policiamento para a X Semana Europeia de Cicloturismo.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para aquisição de Policiamento para a X Semana Europeia de Cicloturismo .-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PARTICIPANTES NA X SEMANA EUROPEIA DE CICLOTURISMO** - Foi

presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de junho 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para aquisição de serviços de Transporte de Participantes na X Semana Europeia de Cicloturismo, a ser realizado no dia 10 de julho, às Caves do Vinho do Porto, no Cais de Gaia.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para aquisição de serviços de Transporte de Participantes na X Semana Europeia de Cicloturismo .-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO ALMOÇO NA ALFANDEGA DO PORTO, NO ÂMBITO DA X SEMANA EUROPEIA DE CICLOTURISMO** - Foi presente uma informação do Senhor Presidente da

Câmara, datada de 30 de junho 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para aquisição de serviços referente ao Almoço na Alfandega do Porto, no âmbito da X Semana Europeia de Cicloturismo.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para aquisição para aquisição de serviços referentes ao Almoço na Alfandega do Porto, no âmbito da X Semana Europeia de Cicloturismo .-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DOIS GUIAS TURÍSTICOS, PARA A X SEMANA EUROPEIA DE CICLOTURISMO** – O Senhor

Vice-Presidente que este ponto não seria de emitir parecer prévio por se ter concluído não ser necessário recorrer aos guias turísticos.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CRUZEIRO NO RIO DOURO, NO ÂMBITO DA X SEMANA EUROPEIA DE CICLOTURISMO** – O

Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento que este ponto não seria de emitir parecer prévio, porque esta atividade não se irá realizar.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, que a redigi.-----